



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais,

Considerando a importância e o impacto de tudo o que acontece na Rua do Lazer sobre a nossa cidade, bem como em face da demanda de moradores e comerciantes que demandaram a presente Vereadora,

As seguintes informações:

- a) Informe a data da última intervenção estrutural ali realizada, o cronograma de manutenção, revitalização e melhorias, inclusive quanto adequações de acessibilidade, além das medidas adotadas para preservação do patrimônio histórico e paisagístico;
- b) Regulamentação vigente quanto à restrição de tráfego e horários, se existe estudo técnico atualizado sobre esse tema, inclusive quanto às vagas de estacionamento e quais medidas foram adotadas para assegurar a segurança viária e mobilidade de pedestres;
- c) Relação dos estabelecimentos licenciados, fiscalização quanto à ocupação irregular de calçadas, normas relativas a horário e controle de ruídos, além de quais medidas foram adotadas para garantir o equilíbrio entre atividade econômica e sossego público;
- d) Informar se existe plano de gestão específico, ações de promoção turística e eventos culturais previstos, parcerias firmadas para manutenção e organização, bem como quais estratégias para fortalecimento da identidade cultural e gastronômica;
- e) Qual a frequência da limpeza urbana e coleta de resíduos, ações de vigilância sanitária, medidas de segurança pública, inclusive quanto à existência de videomonitoramento;
- f) Relatórios e/ou atas de audiências públicas já realizadas, se existe Conselho, Comissão, Grupo de Trabalho ou equivalente, de forma permanente, no qual façam parte moradores e comerciantes;
- g) Qual o Planejamento futuro para melhorias e ordenamento desse espaço.

As informações solicitadas têm por finalidade subsidiar a atuação fiscalizatória, legislativa e propositiva desta Casa, bem como avaliar a adequação da legislação municipal vigente às normas federais atuais de mobilidade urbana, visando ao aprimoramento da política pública de transporte coletivo no Município de Santa Teresa.

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, sem prejuízo do dever constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo Municipal.

Solicita-se, ainda, sempre que possível, que as respostas e documentos sejam





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encaminhados por meio eletrônico, em formato digital, ao e-mail institucional da Câmara Municipal ou da Vereadora requerente (vereadorasarita@gmail.com), como medida de economicidade administrativa, celeridade no acesso à informação e respeito ao meio ambiente, em consonância com os princípios da eficiência e da sustentabilidade na Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

A Rua Coronel Bonfim Júnior, reconhecida como “Rua do Lazer”, constitui importante patrimônio urbano, cultural e turístico do Município. Demandas recorrentes apontam a necessidade de melhorias estruturais, ordenamento do trânsito, regulamentação das atividades comerciais e fortalecimento da gestão pública do espaço.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de março de 2026

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 05/03/2026 14:19

Checksum: **D9901ECD4707130DF2B38384498CB0A60326EB9355E7861A0A0CBFEFE92C4D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.